



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

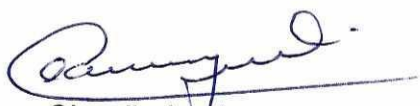
GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 168/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o **Artigo 8.º Incisos I, II e III da Emenda Constitucional 20/98, de 15/12/1998**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIA DILAIR POSSAMA**, RG n.º 1.265.216-0-PR, C.P.F. n.º 221.717.209-30, **OFICIAL ADMINISTRATIVO III**, Nível **P-06**, com os Proventos mensais de R\$ 1.159,40 (Um mil, Cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 19 de Maio de 2003.



Claudir Justi
Prefeito Municipal